

**Portaria n.º 202104000147, de 11/02/2021 -
Proc n.º 122021730000186/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilvanny Augusto Ferreira dos Santos – CPF: 450.427.642-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0HG189971

**Portaria n.º 202104000149, de 11/02/2021 -
Proc n.º 2021730000817/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alex Aurelio Rocha Simoes – CPF: 518.105.142-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN48H0LG183716

**Portaria n.º 202104000151, de 11/02/2021 -
Proc n.º 2021730000756/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivan da Conceição Pires – CPF: 380.880.022-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45UXFT097140

**Portaria n.º 202104000153, de 11/02/2021 -
Proc n.º 122021730000202/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Manoel da Costa Figueiredo – CPF: 101.422.742-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ6KP615850

**Portaria n.º 202104000155, de 11/02/2021 -
Proc n.º 2021730000790/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Gilsomar Leitão Correa – CPF: 303.133.502-30
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/ARGO DRIVE 1.3/Pas/Automovel/9BD358A4HKYJ49345

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**Portaria n.º 202104000137, de 11/02/2021 -
Proc n.º 0020217300007929/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação de portaria por mudança de categoria do veículo no exercício de 2020, placa qdy2g77
Interessado: Jaime Alexandrino Santa Brígida Costa – CPF: 092.850.592-87
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z4KA500823

**Portaria n.º 202104000138, de 11/02/2021 -
Proc n.º 0020217300007945/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação de portaria por transferência de propriedade, exercício 2020, veículo placa qei-2f08
Interessado: Carlos Alberto da Rocha Santana – CPF: 025.067.692-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG168624

Protocolo: 627135**PORTARIA Nº 029/2021-GS/SEFA, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa instaurado por intermédio da Portaria SEFA nº 062/2020, de 22/01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.098, de 27/01/2020 (Processo Administrativo nº 002018730009884-4); a Manifestação da Chefe de Disciplina e Ética da Corregedoria Fazendária e a Manifestação nº 007/2021/CONJUR, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º Acatar a recomendação da Comissão Sindicante e, de acordo com Julgamento constante dos autos, determinar o arquivamento do presente processo, em conformidade com o art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810, de 1994, com as seguintes providências:

- baixar este processo à Corregedoria Fazendária onde deverá ser apartado em dois autos distintos: i) conjunto das peças constitutivas do processo administrativo de aposentadoria, e ii) conjunto das peças constitutivas do processo administrativo de sindicância;
- juntar cópia do processo de sindicância administrativa ao processo de aposentadoria, prosseguindo este para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV para as providências subsequentes, considerando a ocorrência da decadência administrativa prevista no art. 67 da Lei Estadual nº 8.972, de 13/01/2020;
- arquivar o processo de sindicância na Corregedoria Fazendária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 627224**PORTARIA Nº 289 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451 de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, técnico, com Identidade Funcional: 3233588-3, para atuar como Fiscal Titular e ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, com Identidade Funcional: 57173512-2, para atuar como fiscal substituto, ambos

lotados na CGAL - Célula de Gestão de Apoio Logístico, no âmbito do 02º TAC Nº 002/2019/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de água potável, não gaseificada, acondicionada em garrafrões de 20 litros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 626942**ADMISSÃO DE SERVIDOR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO .
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO
FISCAL DE TRÂNSITO -****SITO - CERAT ABAETETUBA**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT ABAETETUBA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTE	INS. EST/CNPJA/CPF
262020510001024-5	562020390000164	V P MENDES	15.621.925-5
262020510001791-6	532020390000048	ANTONIO M VIANA - ME	15.467.150-9
492020510000239-7	4920193900000919	S MEIRELES GONÇALVES	15.550.411-8

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Pedro Rodrigues, nº 140, - Centro, no horário de 09:00 as 15:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário – CERAT – ABAETETUBA

Protocolo: 626959**ERRATA****ERRATA****PORTARIA Nº 640 DE 10/11/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.401 DE 11/11/2020.**

Servidor: RUYCARLOS GOMES CHAGAS

Onde se lê: ...identificação funcional nº 57203863/1...

Leia-se: ...identificação funcional nº 50016/1...

Protocolo: 626985**TERMO ADITIVO A CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 27/2020/SEFA**

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato no 027/2020/SEFA, que trata da contratação de consultor individual, tem por objeto A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses com início em 09 de março de 2021 e término em 08 de março de 2022.

Data da assinatura: 11/02/2021.

Vigência: 09/03/2021 a 08/03/2022

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor Mensal: R\$ 8.750,00

Valor Anual Individual: 105.000,00

Fonte de Recursos: 0131 e 0331 - Operações de Crédito Externa, Banco

Internacional de Desenvolvimento - BID.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratada: ANA FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordenador: ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 627293**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 304, 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2021/132140 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, Assistente Administrativo, mat. nº3251748/1, portadora do CPF nº 25194771215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para suprir as despesas excepcionais da CECOMT- ITINGA, referente ao mês de fevereiro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251-COVID-PARÁ- FONTE DE RECURSOS:0101 - 33.90.39 - O.S.T.P.JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 15 dias a contar da data do recebimento, conforme, VI art.5º do Decreto nº 619/2020. E a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 626986